

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
<b>Organização da Sociedade Civil</b> Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		<b>CNPJ:</b> 28.127.926/0001-61	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua Vênus, s/nº		<b>C.E.P.</b> 29.118-060	
<b>Bairro:</b> Alecrim	<b>Município</b> Vila Velha	<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055	
<b>Banco:</b> 021 Banestes	<b>Agência:</b> 084	<b>Conta bancária:</b> 35.437.748	
<b>Página na Internet:</b> www.evangelicovv.com.br		<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.projetos@evangelicovv.com.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
<b>Nome:</b> Rodrigo André Seidel		<b>C.P.F.</b> 576.696.940-68	
<b>Nº RG:</b> 1041766898	<b>Órgão Expedidor:</b> SESP-RS	<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	<b>Mandato</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
	Maio/2022	Abril/2024	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		<b>C.E.P.</b> 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
<b>Nome:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b>		<b>C.E.P.</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Página na Internet:</b>		<b>Endereço Eletrônico:</b>	

4. Descrição do Projeto		
<b>Título do Projeto:</b> Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/2023	Dezembro/2024

**4.1 - Identificação do Objeto**  
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de materiais médicos para atender as diversas unidades de internação, pronto atendimento e centro cirúrgico. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os materiais, visamos garantir o atendimento aos pacientes adultos que estão em tratamento no hospital. Além disso, objetivamos preservar uma assistência igualitária e de qualidade, bem como assegurar o tratamento contínuo e que atenda às necessidades dos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

**4.2 - Justificativa da Proposição**  
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. Um centro cirúrgico geral com 5 salas, 1 centro cirúrgico oftalmológico com 3 salas e 1 hemodinâmica com duas salas de procedimentos. No ano de 2020 foram atendidos 50.090 pacientes/dia, sendo 82.8% (44.767) atendidos pelo SUS; 786.255 atendimentos em geral, o que corresponde a 83% (649.620) destes destinados ao SUS; 13.102 Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 12.053 destinados ao SUS; 40.107 Exames diagnósticos de imagem foram realizados em pacientes ambulatoriais, no setor de

8

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

urgência e internação, sendo 30.442 destinados aos pacientes do SUS, o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Com a aquisição dos materiais médicos, objetivamos a manutenção da qualidade no serviço prestado aos pacientes que buscam a instituição para atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo disponibilizado dos materiais, nos permitindo buscar melhorias no atendimento ao paciente usuário do SUS, sendo esse o público alvo, que corresponde a 98% do total de atendimentos. Sendo assim a aquisição desses materiais irá beneficiar esse público em específico, melhorando o serviço prestado nas diversas áreas da instituição, mantendo o atendimento de qualidade, igualitário e resolutivo. Para a aquisição dos itens iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do convênio.

### 5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

#### 5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Aquisição dos itens:

- Agulha Descartável 25x7 Dispositivo de Segurança NR32 – 76.000 unidades;
- Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração – 120.000 unidades;
- Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip – 150.000 unidades;
- Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades;
- Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades.

#### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Atendimento a pacientes em atendimento/tratamento na instituição;
- Ofertar assistência integral ao paciente atendido pelo SUS;
- Adequação no quantitativo disponibilizado dos materiais;

#### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantar preços do objeto a ser adquirido;
- Adquirir **os materiais descritos no item 5.1 Metas Meio**;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio relatório de entrada e saída de materiais emitido pelo Sistema MV;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

#### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Relatório de entrada e saída de materiais emitido pelo Sistema MV;
- Pesquisa de mercado realizada para aferição dos preços dos materiais que serão adquiridos;
- Comprovante de serviço aquisição dos objetos (Nota fiscal);
- Relatório final de execução do objeto (constando o alcance das metas);
- Relatório final de execução financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

### 6. Cronograma de Execução

#### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	<b>Aquisição de Materiais</b>					
	1.1	<b>Agulha Descartável 25x7 Dispositivo Segurança NR32</b>	Und	76.000	Janeiro/2023	Dezembro/2024
	1.2	<b>Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração</b>	Und	120.000		
	1.3	<b>Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip</b>	Und	150.000		
	1.4	<b>Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip</b>	Und	180.000		
	1.5	<b>Agulha Descartável 20ml S/Ag Luer Slip</b>	Und	180.000		

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<b>7. Plano de Aplicação</b>				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
335043	Subvenção Social	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**8. Cronograma de Desembolso - Concedente**

<b>8.1 - Concedente</b>						
Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
						R\$ 200.000,00
Meta	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Meta	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
<b>8.2 - Proponente</b>						
Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Meta	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Meta	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024

**9. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo e do Governo Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,



**Rodrigo André Seidel**  
Presidente

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em <b>Vila Velha/ES</b> , ____ de ____ de 20__	Secretaria Municipal de Saúde

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA</b>	<b>PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO</b>
--	--


NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE  
 Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES

IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV	<b>AMBIENTE</b> Ambiente SUS
--	---------------------------------

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Agulha Descartável 25x7 Dispositivo de Segurança NR 32	76000	Und	R\$ 0,20	<b>R\$ 15.200,00</b>
02	Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração	120000	Und	R\$ 0,09	<b>R\$ 10.800,00</b>
03	Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip	150000	Und	R\$ 0,14	<b>R\$ 21.000,00</b>
04	Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip	180000	Und	R\$ 0,33	<b>R\$ 59.400,00</b>
05	Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip	180000	Und	R\$ 0,52	<b>R\$ 93.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>706.000</b>	<b>Und</b>	<b>R\$1,28</b>	<b>R\$ 200.00,00</b>

**AUTENTICAÇÃO**

DATA \_\_\_\_\_

  
 Rodrigo André Seidel  
 Assinatura do Dirigente ou Representante Legal

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado **em Vila Velha - ES**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Concedente**

**ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS MÉDICOS  
(art. 18, §1º, 14.133/2021)**

**Número do processo administrativo:** Pregão Eletrônico nº 006/2024

**Área Requisitante:** Ambulatório.

**Objeto:** O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Materiais Médicos para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar – Convênio Municipal nº 002/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

**Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos:** O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. Um centro cirúrgico geral com 7 salas, 1 centro cirúrgico oftalmológico com 3 salas e 1 hemodinâmica com duas salas de procedimentos. No ano de 2020 foram atendidos 50.090 pacientes/dia, sendo 82.8% (44.767) atendidos pelo SUS; 786.255 atendimentos em geral, o que corresponde a 83% (649.620) destes destinados ao SUS; 13.102 Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 12.053 destinados ao SUS; 40.107 Exames diagnósticos de imagem foram realizados em pacientes ambulatoriais, no setor de urgência e internação, sendo 30.442 destinados aos pacientes do SUS, o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Com a aquisição dos materiais médicos, objetivamos a manutenção da qualidade no serviço prestado aos pacientes que buscam a instituição para atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo disponibilizado dos materiais, nos permitindo buscar melhorias no atendimento ao paciente usuário do SUS, sendo esse o público alvo, que corresponde a 98% do total de atendimentos. Sendo assim a aquisição desses materiais irá

beneficiar esse público em específico, melhorando o serviço prestado nas diversas áreas da instituição, mantendo o atendimento de qualidade, igualitário e resolutivo. Para a aquisição dos itens iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do convênio.

**Requisitos da Contratação:** Os materiais médicos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

**Levantamento de Mercado:** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

**Descrição da Solução:** As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de Agulha Descartável 25x7 Dispositivo de Segurança NR32 – 76.000 unidades; Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração – 120.000 unidades; Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip – 150.000 unidades; Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades; Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades para utilização nas atividades da Instituição deverão ser realizadas respeitando os referidos preceitos.

**Estimativa de Quantidades e Preços:** A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit dos referidos materiais, o número de atendimento de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agulha Descartável 25x7	Agulha Descartável 25x7 Dispositivo de Segurança NR 32	Und	76.000
Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração	Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração	Und	120.000
Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip	Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip	Und	150.000
Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip	Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip	Und	180.000
Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip	Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip	Und	180.000

**Justificativa para o Parcelamento ou Não:** No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de Agulha Descartável 25x7 Dispositivo de Segurança NR32 – 76.000 unidades; Agulha Romba Descartável 25x12 Aspiração – 120.000 unidades; Seringa Descartável 5ml S/Ag Luer Slip – 150.000 unidades; Seringa Descartável 10ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades; Seringa Descartável 20ml S/Ag Luer Slip – 180.000 unidades, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

**Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** Não se aplica a esta contratação.

**Benefícios a serem alcançados com a Contratação:** Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**Providências a serem Adotadas:** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.



**Possíveis Impactos Ambientais:** Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

**Declaração de Viabilidade da Contratação:** Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

<b>RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
---

Dree Elle Mendonça Freitas Lima
---------------------------------

Fernanda Dalcolmo Coura Macedo
--------------------------------



**Análise de Riscos**  
**Aquisição de Material Médico**  
**Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada**

<b>RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso</b>		
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
<b>RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado</b>		
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações